

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 06-004/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-026/2021, assinado em 02/12/2021, e seu aditivo, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 028/2021, referente a Concorrência nº 013/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, conforme o constante no Processo Administrativo nº 013/001017/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL, e de outro lado, TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.475.546/0001-31, neste ato representada pelo Sra. BRUNA DA SILVA MEDEIROS CORREIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 111.558.836-24.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 6 (seis) meses o Termo de Prestação de Serviços de Execução de obras nº 05-026/2021, assinado em 02/12/2021, e seu aditivo, cujo objeto é o fornecimento de materiais e serviços necessários para execução de reformas e implantação de campo de futebol em grama sintética, drenagem e colocação de tela de proteção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/001017/2023. O valor global desta contratação é de R\$ 12.993.037,34 (doze milhões, novecentos e noventa e três mil, trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de fevereiro de 2024.

OBS: SOLICITO REPUBLICAÇÃO TENDO EM VISTA A OCORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL EM VERSÃO ANTERIORMENTE PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL DE Nº 7411 DE 06/03/2024.

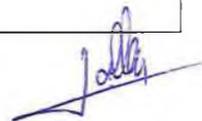


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras

Número do Processo Administrativo	013/001017/2023
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 028/2021, referente a Concorrência nº 013/2021.
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	05/02/2024
Prazo	06 (seis) meses.
Valor global	R\$ 12.993.037,34 (doze milhões, novecentos e noventa e três mil, trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 6 (seis) meses o Termo de Prestação de Serviços de Execução de obras nº 05-026/2021, assinado em 02/12/2021, e seu aditivo, cujo objeto é o fornecimento de materiais e serviços necessários para execução de reformas e implantação de campo de futebol em grama sintética, drenagem e colocação de tela de proteção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/001017/2023.



Espécie: **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**
Livro: **06/2024**
Termo: **06-004/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº **05-026/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL, DE OUTRO LADO, **TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **028/2021**, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº **013/2021**, DO TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº **8.666/93**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil, Sr. **VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Obras Sr. **JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 24.864.784-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.782.287-38 e, de outro lado, **TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.475.546/0001-31, com sede à Rua Sariema, nº 170, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.031-550, neste ato representada pela Sra. **BRUNA DA SILVA MEDEIROS CORREIA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 17152146, expedido pelo SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 111.558.836-24, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/001017/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ADITAR em 06 (seis) meses** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-026/2021

oriundo da Ata de Registro de Preços nº 028/2021, referente a Concorrência nº 013/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é o **fornecimento de materiais e serviços**

necessários para execução de reformas e implantação de campo de futebol em grama sintética, drenagem e colocação de tela de proteção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/001017/2023.

Parágrafo Único – A vigência do Termo 05-026/2021, foi alterada em razão da ocorrência de paralizações e reinícios dos serviços, conforme exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, acostada nos autos do Processo Administrativo 013/001017/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global desta contratação é de **R\$ 12.993.037,34 (doze milhões, novecentos e noventa e três mil, trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-026/2021**, assinado em 02/12/2021, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 028/2021, referente a Concorrência nº 013/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme os autos do processo administrativo nº 013/000374/2021.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 05 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

VALBER RODRIGUES JANUÁRIO

Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES

Superintendente Executivo de Obras

TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA

BRUNA DA SILVA MEDEIROS CORREIA

Representante Legal